

1 **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA -**
2 **CEAS/SC.** No vigésimo sétimo dia do mês de março de 2024, de forma híbrida por
3 videoconferência e presencialmente na sala web da SAS/SC, foi realizada Reunião
4 Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina -
5 CEAS/SC. A Reunião Plenária contou com a participação das/os
6 **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS**
7 **ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Gabriella Dornelles,
8 Conselheira Suplente Alessandra Karla Camargo, Conselheira Titular Juliana Rocha
9 Pires e Conselheira Titular Jaqueline Muller e Maria do Carmo de Oliveira Conselheira,
10 representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS;
11 Conselheira Titular Jucilea Santos da Secretaria de Estado da Educação; Conselheira
12 Titular Laura Cabral Santos representante da Secretaria de Estado da Saúde;
13 Conselheira Angelita Pereira da Secretaria de Estado da Administração Prisional e
14 Socioeducativa – SAP; Conselheiro Titular Thiago Cavalcanti representante da
15 Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; Conselheira Titular Sueli Irene
16 Zincoski representante do Instituto Estadual de Previdência – IPREV.
17 **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS**
18 **ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Conselheiro Titular Sidnei Pavesi
19 representante da Associação dos Deficientes Visuais de Brusque e Região – ADVB;
20 Conselheira Titular Érica Fernanda dos Santos representante da Associação da Água
21 e da Natureza do Rio Uruguai – APRANRU; Conselheiro Titular Daniel Paz dos Santos
22 representante do Movimento Nacional da População em Situação de Rua. Segmento
23 dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS – Conselheira Titular Simone Dalbello
24 representante do CRESS; Conselheira Titular Nívia Michelli Garcia Vieira
25 representante da Federação Catarinense das APAESs e Conselheira Titular Aline
26 Ogliari representante da Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina. Convidados:
27 Josiane Petry, Assistente Social da Instituto Passo a Passo no Caminho, Francine E.
28 Santana, integrante do Instituto Passo a Passo no Caminho e Mario Cesar Regis,
29 Presidente do Instituto Passo a Passo no Caminho 1. Levantamento do quórum: Em
30 condição de titularidade, 14 Conselheiras(os). Dando sequência – Presidente inicia a
31 reunião; 2. Justificativas dos Conselheiros(as) ausentes – Conselheira Norma justifica
32 ausência por questões de trabalho pré-agendados. Conselheira Cleidi do CRP – Não
33 poderei me fazer presente na reunião de manhã, ainda devido ao fato de que as
34 reuniões do CEAS agora coincidem com compromisso profissional que não posso
35 faltar. Já tratei sobre essa questão no CRP e já deliberamos pela troca da
36 representante. Em breve o ofício deve chegar ao CEAS; Conselheira Emanuelle da
37 FCEE por questões de gozo de férias. Presidente solicita que a SE Patrícia apresente
38 a planilha de acompanhamento da frequência dos(as) Conselheiros(as) focando a
39 questão das justificativas. Segue momento de debate sobre a aceitação ou não das
40 justificativas, diante do que consta no Regimento Interno do CEAS/SC. Ponderou-se
41 as questões trabalhistas (férias e licença prêmio). O debate acontece devido ao
42 grande número de justificativas que podem ser aprovadas, no entanto, acabam
43 prejudicando o andamento dos trabalhos do Pleno. Os(as) Conselheiros(as)
44 concordam que é necessário uma avaliação mais criteriosas sobre as justificativas.
45 Por fim, Presidente Gabriella apresenta justificativas para aprovação. Justificativas
46 aprovadas por unanimidade. Retomaremos a tabela em todas as reuniões plenárias.
47 Próximo item – 3. Presidente Gabrielle solicita leitura da ordem do dia. **EDITAL DE**
48 **CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 27 DE MARÇO DE 2024.**
49 De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social –
50 CEAS/SC, a Presidenta do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais,

51 **convoca os(as)Conselheiros(as) Titulares e convida os(as) Conselheiros(as)**
52 **Suplentes para a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 27 de março de 2024,**
53 **quarta-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em**
54 **segunda convocação, com previsão de término para as 18h, de forma híbrida -**
55 **por videoconferência e presencialmente na Sala Web da SAS/SC, para**
56 **deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1. Levantamento do quórum**
57 **Regimental; 2. Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes; 3.**
58 **Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 4. Aprovação da Ata do CEAS/SC de fevereiro**
59 **de 2024; 5. Minuta de Resolução que DELIBERA sobre o Parecer da Comissão de**
60 **Normas sobre o pedido recursal da Entidade Passo a Passo no Caminho; Participante**
61 **da Entidade – Josiane Petry – Assistente Social da Entidade – Virtual. Presidente**
62 **Mario César Régis – presencial – Francine Elienai Santana – faz parte da gestão da**
63 **Entidade. 6. Comissões do CEAS/SC – Relato das Comissões: a) Comissão de**
64 **Financiamento e Orçamento do SUAS – Apreciação da resposta do Ofício CEAS**
65 **38/2023 que responde questionamentos sobre o cofinanciamento estadual de 2023;**
66 **Início da análise da Prestação de Contas do FEAS 1º sem. 2021- Processos SDS**
67 **2920/2022; b) Comissão de Acompanhamento aos Benefícios e Transferência de**
68 **Renda – Estudo da Resolução do CNAS nº 15 de junho de 2014 - que orienta os**
69 **Conselhos de Assistência Social – CAS quanto à sua organização e ao seu**
70 **funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa**
71 **Família (PBF); Atualização dos ofícios enviados; Solicitação da Comissão de**
72 **Benefícios e Transferência de Renda para Gerente apresentar informações sobre**
73 **Cadúnico em especial o cadastro unipessoal (*solicitação de inclusão da Secretaria***
74 ***Executiva*) c) Comissão de Acompanhamento aos CMAS do CEAS/SC – Demandas**
75 **de orientação à municípios; d) Comissão Política – retorno dos ofícios da População**
76 **em Situação de Rua; e) Comissão de Normas – Análise pedido recursas Passo a**
77 **Passo no Caminho e Atualização da Lei do CEAS/SC. 07. Reunião Descentralizada e**
78 **Ampliada do CNAS 2024, informe sobre a participação do CEAS/SC no FONACEAS**
79 **(*solicitação de inclusão da Secretaria Executiva*); 08. Pautar a população em situação**
80 **de rua de Florianópolis sobre a Internação involuntária – convite para que o CMAS de**
81 **Florianópolis venha ao CEAS para apresentar as ações que tem tomado sobre esse**
82 **ponto; (*solicitação de inclusão pela Sociedade Civil*) 09. Demanda sobre CMAS de**
83 **São Francisco para comissão de Acompanhamento aos CMAS do CEAS/SC;**
84 **(*solicitação de inclusão pela Sociedade Civil*) 10. Sobre as passagens para**
85 **conselheiros de fora – sugerimos reunião com a Secretária; (*solicitação de inclusão***
86 ***pela Sociedade Civil*) 11. Minuta de Resolução que cria o Grupo de Trabalho sobre**
87 **questões éticas na gestão no CEAS/SC; 12. Informes. a) Retorno reunião Trimestral**
88 **do CNAS; b) Retorno demanda de certificação Conselheiro Alexandre do CMAS de**
89 **São Francisco do Sul; c) Processo Eleitoral COMPLEMENTAR da Sociedade Civil do**
90 **CEAS (*solicitação de inclusão da Secretaria Executiva*). Florianópolis, 20 de março de**
91 **2024. **Gabriella Dornelles.** Presidente do CEAS/SC. Após intenso debate sobre itens,**
92 **Presidente Gabriella apresenta pauta atualizada para votação. Pauta aprovada por**
93 **unanimidade. Próximo ponto - 4. Aprovação da Ata do CEAS/SC de fevereiro de 2024;**
94 **Ata aprovada por unanimidade. Dando sequência – 5. Minuta de Resolução que**
95 **DELIBERA sobre o Parecer da Comissão de Normas sobre o pedido recursal da**
96 **Entidade Passo a Passo no Caminho; Participante da Entidade – Josiane Petry –**
97 **Assistente Social da Entidade – Virtual. Presidente Mario César Régis – presencial –**
98 **Francine Elienai Santana – faz parte da gestão da Entidade. SE Patrícia faz a**
99 **introdução informando que desde setembro de 2023 a Entidade vem encaminhando**
100 **essa solicitação ao CEAS, enviando documentos para solicitar o pedido recursal.**

101 Lembra que o CEAS/SC estava totalmente envolvido na realização da Conferência
102 Estadual e depois na participação do Conselho na Conferência Nacional então foi
103 deliberado em plenária que algumas comissões ficariam em stand by justamente
104 nessa época que fizeram a solicitação. A comissão iniciou os trabalhos de análise no
105 mês de fevereiro de 2024 e após solicitação de novos documentos, retomou em
106 reunião realizada no dia 06 de março de 2024. Sendo o parecer da Comissão o que
107 segue: Presidente Gabriella faz a leitura do parecer 01 da Comissão de Normas de
108 2024 - De acordo com a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social
109 (CMAS) de Palhoça/SC nº 30, de 24 de agosto de 2023, o Instituto Passo a Passo no
110 Caminho, CNPJ nº 14.637.663/0001-26, com sede à Rua do Capim, 600, Passagem
111 do Maciambu, do município de Palhoça/SC, teve a inscrição cancelada, com base em
112 Parecer do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), manifestado em sua
113 308ª reunião ordinária realizada no dia 21 de julho de 2022, sobre a inscrição de
114 comunidades terapêuticas nos Conselhos Municipais e do Distrito Federal de
115 Assistência Social, assim como após visita institucional realizada pela Comissão de
116 Políticas Públicas, Capacitação e Formação do referido conselho municipal, onde
117 constatou-se que a instituição não atende aos critérios da Tipificação Nacional de
118 Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009),
119 pois se trata de Comunidade Terapêutica. Considerando a ATA 07/2023 da Plenária
120 Ordinária do Conselho Municipal de Palhoça/SC, suas deliberações,
121 encaminhamentos e demais documentos apresentados pela entidade em tela, **a**
122 **Comissão de Normas do CEAS/SC corrobora com a deliberação do Conselho de**
123 **Palhoça, haja vista as considerações a seguir.** A Lei Orgânica da Assistência Social
124 (LOAS) reconhece em seu artigo 3º, incisos 1º, 2º e 3º, como entidades e
125 organizações de assistência social aquelas que possuem ofertas de atendimento,
126 assessoramento e que atuam na defesa e garantia dos direitos de seus
127 beneficiários. As ofertas reconhecidas na política pública de Assistência Social são
128 regulamentadas pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, normativa
129 que padroniza nacionalmente os serviços socioassistenciais e também na Resolução
130 CNAS nº 27, de 19 de Setembro de 2011, Resolução nº 33, de 28 de novembro de
131 2011; e Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011, que tratam respectivamente
132 das ações de “assessoramento e defesa e garantia de direitos”, “promoção da
133 integração ao mundo de trabalho” e “habilitação e reabilitação das pessoas com
134 deficiências e a promoção de sua integração à vida comunitária”. Nos termos do artigo
135 9º da LOAS, a inscrição no Conselho Municipal ou do Distrito Federal de Assistência
136 Social é a autorização de funcionamento de uma organização da sociedade civil ou
137 de sua oferta na política de assistência social e está regulamentada pela **Resolução**
138 **CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014**, que define os parâmetros nacionais para a
139 inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos
140 serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de
141 Assistência Social. Ademais, para que uma oferta seja reconhecida como pertencente
142 à Política de Assistência Social, ela deve afiançar as seguranças previstas nesta
143 política, atendendo aos seus objetivos e finalidades. Considerando essas normativas,
144 percebe-se que a legislação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) não
145 prevê em suas normativas, serviços, programas e projetos de Entidades atuantes na
146 Redução de Demandas de Drogas, compreendidas por **Comunidades Terapêuticas**
147 **e/ou entidades de cuidado, de prevenção, de apoio, de mútua ajuda, de**
148 **atendimento psicossocial e de ressocialização de dependentes do álcool e de**
149 **outras drogas e seus familiares**, as quais estão caracterizadas respectivamente nos
150 § 1º, § 2º e § 3º do Art.32 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

151 Desta forma, as entidades que atuam na redução da demanda por drogas não
152 integram o Sistema Único de Assistência Social e as ações realizadas com esse
153 objetivo não são consideradas como serviços, programas e ou projetos
154 socioassistenciais. Conseqüentemente, não podem ser inscritas nos Conselhos de
155 Assistência Social dos municípios ou do Distrito Federal. Após leitura, Conselheira
156 Juliana complementa informando que a Comissão teve duas reuniões para fazer
157 essas discussões, analisadas. Foi solicitado mais documentos, incluindo Plano de
158 Ação e Relatório das Atividades do ano anterior. Nas análises não deram condição de
159 classificar nada como uma entidade de assistência social levando em conta a
160 Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Lembra que as Entidades Terapêuticas
161 possuem um lugar específico dentro do Ministério do Desenvolvimento Social.
162 Conselheira Jucilea expõe que após análise não ficou claro qual a proposta
163 efetivamente da Entidade diante das normativas da Política de Assistência Social,
164 nem de que forma viabilizariam a referida proposta. Conselheiro Sidnei diz que a
165 Comissão aponta que não se enquadra na Política de Assistência Social, diante dos
166 documentos enviados, no entanto já aponta o local onde a Entidade pode buscar sua
167 inscrição. Conselheiro Daniel faz relato pessoal de situações vivenciadas em relação
168 a dependência química e dos momentos em que viveu na rua. Acredita que esse tema
169 é da Política da Saúde. Após manifestações dos Conselheiros, Presidente passa a
170 fala aos representantes do Instituto Passo a Passo no Caminho. Assistente Social
171 Joseane se manifesta citando a LOAS no que se refere às Entidades de Assistência
172 Social, entende que o Instituto se enquadra na oferta de atendimento e
173 assessoramento, além de garantia de direitos, fala que talvez não tenha ficado claro
174 nos documentos, mas entende que o Instituto realiza ações buscando esses fins. Fala
175 que trabalha junto a um psicólogo, sendo que realizam atendimentos terapêuticos,
176 enquanto Assistente Social faz outros atendimentos prestando assessoria as famílias
177 que os procuram. Realizam a parte também de garantia de direitos dos acolhidos
178 principalmente a questão de não ter documento nenhum, o Instituto passo a passo ele
179 toma frente nessa demanda. O principal papel é sempre estar em contato com o IGP
180 e também com ao CRAS de Palhoça. Dentro do Instituto, tentam fazer com que o
181 acolhido fique trabalhando na comunidade nas formas terapêuticas psicológicas do
182 atendimento psicossocial para que ele não volte à comunidade terapêutica, mas sim
183 que consiga se restabelecer a vida dele de forma digna, financeiramente, socialmente
184 e familiar. Possuem grandes parcerias através de projeto de cursos
185 profissionalizantes, onde dão aos acolhidos diploma e garantia de uma
186 profissionalização. Atualmente os acolhidos possuem 9 meses de tratamento, após
187 oferecem mais 3 meses de acompanhamento do acolhido com a família esse. Sendo
188 o exposto, Joseane acredita que o Instituto se enquadra dentro das diretrizes.
189 Francine, que é do administrativo do Instituto, se manifesta dizendo que a questão da
190 solicitação de inscrição não visa uma questão financeira, possuem isenções em
191 algumas questões, explica que a questão é pela luta das comunidades terapêuticas.
192 Explica que trabalham com a família durante todo o tratamento, tentam profissionalizar
193 o acolhido para seguirem numa profissão, tentam deixá-los mais seguros e
194 independentes. A importância da certificação/inscrição no CMAS para efetivar que
195 estão realmente trabalhando o social, que realmente está dentro de política sociais.
196 Presidente do Instituto se manifesta falando sobre experiências pessoais que o levou
197 a criar a Comunidade Terapêutica. Diz que o índice de aproveitamento é grande, que
198 a equipe que possuem são humanos, como a Assistente Social e Psicólogo. A
199 recuperação é de 9 meses, as pessoas voltam para a sociedade, muitos com trabalho,
200 como por exemplo em mercado e em obras. Reforça a importância do trabalho

201 realizado no Instituto. Presidente Gabriella informa que será dada oportunidade para
202 mais algumas falas e após é necessário realizarmos os encaminhamentos. O debate
203 pode ser acompanhado na íntegra, no vídeo a partir de **1h33m**. Após o amplo debate
204 e esclarecimentos, a Presidente Gabriella solicita que a SE Patrícia realize a leitura
205 da Minuta de Resolução para apreciação dos(as) Conselheiros(as), disponível no link
206 - [https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2024-9/5991-
207 resolucao-ceas-09-deliberacao-pedido-recursal-passo-a-passo-no-caminho/file](https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2024-9/5991-resolucao-ceas-09-deliberacao-pedido-recursal-passo-a-passo-no-caminho/file), a
208 qual aprovou o indeferimento do pedido de Recurso de Decisão da Entidade Passo a
209 Passo no Caminho. Reforçamos que a referida Resolução será enviada ao Conselho
210 Municipal de Assistência Social de Palhoça para conhecimento, assim como para o
211 Instituto Passo a Passo com as devidas orientações. Dando sequência, **6. Comissões**
212 **do CEAS/SC - a) Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS – Apreciação**
213 **da resposta do Ofício CEAS 38/2023 que responde questionamentos sobre o**
214 **cofinanciamento estadual de 2023; Início da análise da Prestação de Contas do FEAS**
215 **1º sem. 2021- Processos SDS 2920/2022; Coordenadora Juliana informa que a**
216 **reunião da Comissão não aconteceu por ausência de quórum, estavam presentes**
217 **somente os representantes governamentais. b) Comissão de Acompanhamento aos**
218 **Benefícios e Transferência de Renda – Estudo da Resolução do CNAS nº 15 de junho**
219 **de 2014 - que orienta os Conselhos de Assistência Social – CAS quanto à sua**
220 **organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle**
221 **social do Programa Bolsa Família (PBF); Atualização dos ofícios enviados; Solicitação**
222 **da Comissão de Benefícios e Transferência de Renda para Gerente apresentar**
223 **informações sobre CadÚnico em especial o cadastro unipessoal (*solicitação de***
224 ***inclusão da Secretaria Executiva*). Coordenadora Maria do Carmo não está presente,**
225 **SE Patrícia faz o relato informando que: foi realizado estudo da resolução do CNAS**
226 **nº 15 de 2014 que orienta os Conselhos de Assistência quanto à organização e**
227 **funcionamento como Instância de participação e do controle social do Programa Bolsa**
228 **Família, reflete que foi um momento produtivo que deram origem a encaminhamentos.**
229 **Ficou acordado que iremos enviar a todos os CMASs um questionário para que estes**
230 **informem sobre como está acontecendo o cadastro do CAD Único no município, usar**
231 **principalmente o artigo sexto da Resolução na elaboração do questionário, que é onde**
232 **diz quais são as atribuições dos conselhos municipais junto ao PBF e ao CAD único,**
233 **será enviado via e-mail. Outro encaminhamento foi solicitando que a gestão estadual**
234 **participasse dessa plenária com o objetivo de informar a comissão sobre como está**
235 **sendo realizado o assessoramento ou orientação das equipes do CAD Único no**
236 **Estado, especialmente no que se refere ao cadastro Unipessoal. Como último**
237 **encaminhamento a Comissão vai solicitar uma reunião com o Comitê Intersectorial do**
238 **Programa Bolsa Família para o CEAS/SC entender de que forma está acontecendo a**
239 **execução do Programa na esfera estadual de SC. Presidente Gabriella faz a leitura**
240 **de email enviado pela Gerente que não pode estar presente na Plenária - Prezados,**
241 **bom dia. Agradeço o convite reconhecendo a importância da referida reunião. Ocorre**
242 **que infelizmente, não poderei participar deste momento pois tenho compromisso**
243 **agendado anteriormente, nesta mesma data e horário. Sobre os assuntos**
244 **mencionados neste e-mail, esclareço que: Referente às ações que esta Coordenação**
245 **Estadual do PBF executa para o cumprimento das condicionalidades do PBF pelas**
246 **famílias beneficiárias, informamos que estamos atuando no sentido de fortalecimento**
247 **dos Comitês Intersectoriais do PBF, tanto no âmbito estadual quanto nos municípios.**
248 **Essa ação tem grande impacto no acompanhamento das condicionalidades, uma vez**
249 **que estas referem-se a aspectos da Saúde e da Educação. Os municípios que ainda**
250 **não têm seus Comitês Intersectoriais constituídos, foram informados da necessidade**

251 de instituí-los com brevidade, bem como foram orientados de como devem proceder
252 para tanto. No âmbito estadual, nesta semana estivemos participando juntamente com
253 as representantes estaduais da Saúde e da Educação, do Seminário Nacional
254 Intersetorial do PBF, que tinha como objetivo justamente reflexões acerca da gestão
255 intersectorial das condicionalidades do Programa. No referido Seminário, o MDS nos
256 deu alguns direcionamentos para que possamos fortalecer os Comitês Intersetoriais
257 Municipais e assim, atendermos as vulnerabilidades que fazem com que as famílias
258 estejam em situação de não cumprimento das condicionalidades. Referente à como
259 está sendo o assessoramento/orientação das equipes municipais do CadUnico,
260 informamos que temos estabelecido canais de contato diário com os municípios
261 buscando auxiliá-los com brevidade em suas necessidades. Ofertamos também,
262 capacitações para municípios. Sobre as capacitações, além das de SIBEC e V7, que
263 estão acontecendo sob oferta da Caixa Econômica Federal com auxílio desta
264 coordenação no que tange a divulgação e inscrição dos municípios, temos algumas
265 outras capacitações em processo de organização. Especialmente sobre o
266 cadastramento das famílias unipessoais, considerando a Ação de Qualificação
267 Cadastral do CadUnico e as orientações que o MDS repassou aos Estados para que
268 atendessem aos públicos que passariam pela atualização Cadastral, estes também
269 indicados pelo Governo Federal, as orientações passadas aos municípios constam
270 nos procedimentos de instrução operacional que podemos encontrar no link abaixo:
271 Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS nº 05, de 04 de janeiro
272 de 2024.
273 <https://www.gov.br/mds/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes/in-ave-rev/>
274 Informe nº 32, 08 de janeiro de 2024 Informe_Cadastro_Unico_N_32.pdf
275 ([mds.gov.br](https://www.mds.gov.br)). Agradeço desde já a compreensão da minha ausência na Reunião
276 Plenária, me colocando à disposição para participar das próximas e para qualquer
277 esclarecimento. Atenciosamente, Sabrina Cerva. Gerente
278 de Benefícios, Transferências de Renda e Programas. Fica acordado que o email será
279 repassado a todos os Conselheiros. Presidente Gabriella aproveita a oportunidade
280 para informar que a DIAS está realizando monitoramento à todos os municípios do
281 Estado, primeiramente de forma virtual, posteriormente, serão elencados os
282 prioritários para futuras ações. **c)** Comissão de Acompanhamento aos CMAS do
283 CEAS/SC – Demandas de orientação à municípios; Coordenadora Nívia informa que
284 a Comissão recebeu duas demandas as quais a primeira demanda era uma demanda
285 do Conselho de Joinville que foi solicitado que ele realizasse uma conferência
286 Municipal dos Direitos das pessoas LGBT mais nosso encaminhamento foi de que
287 seja enviada uma orientação informando sobre a responsabilidade dos conselhos de
288 assistência convocar e realizar em conjunto com órgão gestor de política as
289 conferências de assistência social considerando que está exposto na NOB
290 SUAS/2012 então lembrar que o recurso de Assistência poderá ser utilizado somente
291 para ações ligadas à execução da Política de Assistência Social quando a realização
292 da Conferência e ressaltar que o Conselho Nacional dos direitos das pessoas LGBTQ
293 o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ lançou no início do ano um
294 documento orientador para a realização das conferências onde tem especificado a
295 questão do órgão responsável que seria o Conselho Municipal dos Direitos das
296 pessoas LGBTQIA+ ou um órgão ligado à gestão dos direitos humanos no município,
297 por último também vamos orientar que o município entre em contato com a Diretoria
298 Estadual dos Direitos Humanos para solicitar orientações referente à conferência.
299 Outra questão foi a demanda do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio do
300 Sul sobre a resolução das inscrições das entidades e referente a um comprovante de

301 inscrição com validade de 60 dias que está nessa resolução do Conselho Municipal
302 de Rio do Sul, vamos responder ao Conselho Municipal de Assistência Social do Rio
303 do Sul que o conselho tem autonomia na elaboração de suas resoluções, desde que
304 não vá contra as normativas legais neste caso a inscrição das entidades nos
305 Conselhos é permanente. No entanto, o Conselho Municipal colocou que o
306 comprovante dessa inscrição emitido por aquele conselho terá validade de 60 dias, a
307 Comissão entende que talvez seja um equívoco de interpretação das entidades
308 quando reclamam desse prazo. **d)** Comissão Política – retorno dos ofícios da
309 População em Situação de Rua; Técnica Letícia relata a reunião dizendo que na última
310 reunião não tiveram quórum, salienta a importância de todos participarem porque as
311 reuniões já são marcadas com antecedência, já tem um calendário marcado e então
312 mais uma vez a gente não conseguiu trabalhar né as questões. Mesmo assim, com
313 quem estava presente foi conversado sobre algumas questões relacionadas aos
314 encaminhamentos da população em situação de rua, que os municípios retornaram
315 os ofícios com as informações solicitadas. Os presentes consideraram que as
316 respostas estavam insuficientes, indicaram que seria necessário o envio de novos
317 ofícios aos CMAS questionando de forma mais pormenorizada essa situação, para
318 que se conseguisse entender melhor como funciona a oferta do Serviço para a
319 População de Rua no município. Letícia se preocupa com o segmento dessa ação,
320 após o recebimento de todas as respostas, qual será a ação do CEAS/SC. Presidente
321 Gabriella contribui reforçando a fala da Letícia, entende que será necessário criar um
322 relatório com os dados para encaminhar a DIAS, pois entende que chegará um
323 momento que passa a ser uma atribuição da Diretoria. Também é possível apresentar
324 no relatório o quão é frágil o posicionamento dos CMASs, diante de suas respostas
325 podendo ser realizada uma ação junto aos Conselhos para debatermos o papel deles
326 junto a execução da Política. Já a DIAS pode trabalhar uma ação junto às equipes dos
327 equipamentos que receberam a primeira remessa de ofícios. Conselheiro Daniel
328 lembra que os municípios precisam cumprir com a determinação do STF sobre o Plano
329 para a População em situação de rua, a resposta dos CMASs, pode ser um reflexo da
330 importância que estão dando ao Plano. Questiona se a gestão estadual está
331 construindo seu Plano, enquanto esfera estadual. Presidente Gabriella informa que
332 essa é uma responsabilidade da Diretoria dos Direitos Humanos, não é da Diretoria
333 de Assistência Social. Nós somos uma política pública de execução, e os Direitos
334 Humanos ele tem esse guarda-chuva maior que daí vai falar sobre a população e
335 situação de rua como um todo. Na Diretoria de Assistência Social eu acompanho junto
336 com a minha equipe porque somos um integrante do Comitê, por meio da gerência de
337 Média Complexidade. Talvez fosse importante chamar um representante da DIDH
338 para apresentar ao CEAS como está a construção do Plano Estadual. Lembra que a
339 SAS/DIDH/DIAS elaborou uma cartilha para a População em Situação de Rua, tem
340 feito orientações, capacitações, enquanto Estado, está contribuindo com o Comitê,
341 tem exercido o seu papel de DIAS. **e)** Comissão de Normas – Análise pedido recursas
342 Passo a Passo no Caminho e Atualização da Lei do CEAS/SC. SE Patrícia faz o relato
343 informando que o único ponto de pauta trabalhado foi o pedido recursal do Instituto
344 Passo a Passo no Caminho, sobre a LEI do CEAS/SC ficou acordado que seria
345 enviado no grupo do whats as pendências para pré-estudo. Finalizando as Comissões,
346 seguiremos com a pauta - **07.** Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS 2024,
347 informe sobre a participação do CEASS/SC no FONACEAS (*solicitação de inclusão*
348 *da Secretaria Executiva*); Presidente Gabriella lembra que já tínhamos deliberado em
349 plenária pela ida da Presidente, SE Patrícia e Conselheiro Daniel para participarem
350 da reunião do FONACEAS de Bento Gonçalves. No entanto, após a plenária chegou

351 o convite e programação da Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS que
352 acontecerá no Rio de Janeiro. Diante de uma análise das duas programações, as
353 quais foram debatidas em reunião da Mesa Diretora, considerando qual traria mais
354 contribuições às pautas do CEAS/SC, e também considerando os responsáveis pela
355 organização de uma e outra, FONACEAS e CNAS. Além dos dias destinados para a
356 realização das reuniões – 5 dias do fórum e 3 dias do Conselho, a Mesa Diretora
357 entende que seria mais importante participarmos da reunião do CNAS do que do
358 FONACEAS nesse momento. Presidente Gabriella apresenta as duas programações
359 para comparação, fazendo uma ponderação de que os palestrantes que seriam do
360 MDS, não confirmaram presença. Sobre a reunião do CNAS, enfatiza que terá um
361 momento importante que é o I Seminário dos(as) Secretários(as) Executivos(as),
362 principalmente para a participação da SE Patrícia. Torna-se importante lembrar que
363 para a Descentralizada e Ampliada do CNAS, precisa de pré-inscrição, foi
364 compartilhado no grupo do CEAS/SC diversas vezes, alertando sobre o período de
365 inscrição. Gabriella e Patrícia fizeram suas inscrições, solicitam que caso alguém
366 consiga e queira fazer a inscrição, que nos informem posteriormente, para podermos
367 solicitar diária e compra de passagem, ademais, é necessário que o pleno delibere
368 sobre a ida de representantes do CEAS/SC para a reunião do CNAS, e que haja um
369 declínio da participação na reunião do FONACEAS. Presidente apresenta propostas,
370 que foram aprovadas por unanimidade. Aproveitando o assunto, já foi apreciado a
371 pauta - **10**. Sobre as passagens para conselheiros de fora – sugerimos reunião com a
372 Secretária; (*solicitação de inclusão pela Sociedade Civil*) – Presidente Gabriella
373 explica o CEAS/SC já encaminhou ofício à Secretária, e o retorno não veio até o
374 momento, mas é de seu conhecimento que o processo de contratação da nova
375 empresa está em andamento. É importante deixar claro que as Secretárias não
376 demonstraram dificuldade em disponibilizar um carro para irmos à Bento Gonçalves,
377 atualmente temos 2 carros na secretaria, um seria emprestado à nós, para irmos ao
378 FONACEAS. Sobre passagens para conselheiros(as) de fora, o nosso
379 questionamento junto ao gabinete foi de forma global, não só para os que viriam de
380 fora. Considerando que o gabinete da SAS ainda não respondeu ao questionamento,
381 Conselheiro Daniel entende que é necessário fazermos uma reunião com as
382 Secretárias para tratarmos do assunto. A sugestão da Presidente é darmos o prazo
383 de 10 de abril, caso não venha a resposta, marcamos uma reunião da Mesa Diretora
384 e demais Conselheiros(as) que queiram participar, com as Secretárias. Presidente
385 fará a tratativa. Dando sequência – pauta - **08**. Pautar a população em situação de rua
386 de Florianópolis sobre a Internação involuntária – convite para que o CMAS de
387 Florianópolis venha ao CEAS para apresentar as ações que tem tomado sobre esse
388 ponto; (*solicitação de inclusão pela Sociedade Civil*). Conselheiro Daniel entende que
389 é necessário realizar reunião das Comissões de Política e Normas com o CMAS de 4
390 municípios da grande Florianópolis para tratar da internação involuntária –
391 Florianópolis, São José, Palhoça e Biguaçu, após trazer o resultado para a Plenária.
392 Sueli entende que o ideal é fazer as reuniões individuais, Comissões com um
393 município por vez. Conselheira Aline sugere fazer reunião com os CMAS, fazer o
394 processo de escuta, mas após, principalmente por ser ano de eleições, seria
395 importante fazer um documento/nota referente ao assunto. Presidente entende que
396 primeiro seria necessário fazer as reuniões, e depois trazer para o pleno decidir os
397 próximos passos. Conselheira Sueli corrobora, pois precisamos ouvir quem está na
398 base, na ponta. Dando sequência - **09**. Demanda sobre CMAS de São Francisco para
399 comissão de Acompanhamento aos CMAS do CEAS/SC; (*solicitação de inclusão pela*
400 *Sociedade Civil*); A sugestão da Presidente Gabriella sugere que a Comissão de

401 Acompanhamento aos CMAS solicite por email, ou por meio de reunião com o FEPAS,
402 esclarecimentos sobre um detalhamento da denúncia, pois são temas graves que
403 precisam ser tratadas profundamente, com subsídios. Após termos as dúvidas
404 sanadas, Presidente apresenta encaminhamentos para aprovação.
405 Encaminhamentos aprovados por unanimidade. Dando sequência - 11. Minuta de
406 Resolução que cria o Grupo de Trabalho sobre questões éticas na gestão no
407 CEAS/SC; Presidente Gabriella explica que devido a algumas denúncias que
408 potencialmente indicam uma conduta inapropriada de um conselheiro em Específico,
409 as quais foram encaminhadas para a Mesa Diretora que avaliou a situação.
410 Consultamos a estrutura jurídica da Secretaria para entender quais seriam os
411 desdobramentos corretos a serem feitos, sendo que fomos orientados sobre a
412 construção de um Grupo de Trabalho – GT de Ética, para avaliar essa Conduta e
413 sugerir os encaminhamentos devidos. No entanto, é importante ponderar com a
414 Plenária que a Mesa Diretora se reuniu com a Entidade, a qual é detentora da
415 representação no CEAS/SC, para atualizar o representante legal sobre o que está
416 acontecendo e sobre a necessidade de instituímos o GT para averiguação de
417 algumas situações, sendo que estas podem se caracterizar como verdadeiras ou não.
418 Lembrando que a Entidade é que foi eleita no Processo Eleitoral, sendo assim, esta
419 tem o direito de trocar seu representante a qualquer momento. Após explicarmos a
420 situação a Entidade optou por realizar a troca do seu representante, a qual se
421 concretizará com o envio de um ofício ao CEAS/SC, solicitando a substituição. Torna-
422 se importante informar que o GT de Ética será constituído para que sejam trabalhadas
423 as denúncias e registradas em relatório, que ficará salvo nos arquivos do CEAS/SC.
424 Reforça que a necessidade de criação do GT é pela transparência e legalidade, pois
425 este organizará as denúncias recebidas, fazendo encaminhamentos necessário e, por
426 fim, vai elaborar um parecer. Considerando que a Entidade ficou de substituir o
427 Conselheiro, provavelmente o parecer será pelo arquivamento. Após alguns
428 questionamentos, Presidente Gabriella informa que a reunião com o representante
429 legal da Entidade, a qual não citou o nome, está gravada. Será elaborada ata, para
430 que fique claro o que foi tratado na reunião, assim como os encaminhamentos
431 combinados. Conselheiro Sidnei corrobora com a fala da Presidente, dizendo que se
432 houveram informações ventiladas que falam o contrário do que está sendo
433 apresentado na plenária, é uma inverdade. Conselheiro Daniel se manifesta dizendo
434 que ouviu outras versões e só queria ter clareza sobre a situação. Presidente aproveita
435 para mencionar que, após alguns comentários, ela e os outros integrantes da Mesa
436 Diretora, concluíram que seria necessário deixar bem claro que: Não foi uma decisão
437 da Mesa Diretora do CEAS/SC, está sendo uma decisão da Entidade, após
438 realizarmos uma reunião onde apresentamos ao representante legal a possibilidade
439 de escolher um outro representante de forma antecipada, continuarem sendo
440 representados nas Plenárias e Comissões do Conselho. A decisão foi tomada pela
441 Entidade com a anuência do Conselheiro. Após amplo debate a Presidente Gabriella
442 solicita que a SE Patrícia faça a leitura da Resolução, e já questiona quem gostaria
443 de fazer parte deste, para realizar as atividades previstas no documento. Se
444 prontificaram os(as) seguintes Conselheiros(as): Representantes da Sociedade Civil
445 – Daniel Paz, Norma Suely de Souza Carvalho, Sidnei Pavesi e Representantes
446 Governamentais – Juliana Rocha Pires, Jucilea Santos e Thiago Cavalcanti. Após
447 leitura, Presidente apresenta Resolução para votação. Resolução aprovada por
448 unanimidade – disponível no link -
449 [https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2024-9/5992-
450 resolucao-ceas-10-que-cria-o-gt-de-etica-do-ceas/file](https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2024-9/5992-resolucao-ceas-10-que-cria-o-gt-de-etica-do-ceas/file)

451 Próximos - **12.** Informes. a) Retorno reunião Trimestral do CNAS; Conselheiro Sidnei
452 informa que participou da Reunião Trimestral do CNAS em Brasília, onde fez algumas
453 falas, principalmente, sobre questões relacionadas as inscrições das Entidades nos
454 Conselhos de Assistência, falou do ofício onde o CEAS/SC solicita uma capacitação
455 virtual sobre esse assunto. Um assunto que foi muito trabalhado foi a questão de
456 denúncias, onde o CNAS solicita que os Conselhos Estaduais façam uma fala, algo
457 nesse sentido, junto aos CMAS, para que as denúncias sejam enviadas,
458 primeiramente aos Conselhos Estaduais. Também apresentaram um documento
459 falando sobre a PEC do 1% do recurso que será enviado ao Congresso Nacional e a
460 Presidência reforçando a importância da matéria. **b)** Retorno demanda de certificação
461 Conselheiro Alexandre do CMAS de São Francisco do Sul; SE Patrícia informa que
462 foi enviado e-mail ao CMAS de São Francisco do Sul solicitando informações sobre a
463 declaração do Conselheiro Alexandre e eles informaram que o Certificado não foi
464 negado ao Conselheiro, no entanto, era necessário que o Conselho elaborasse um
465 *layout* do documento, que esse fosse aprovado pela plenária, para depois ser emitido
466 a todos os Conselheiros que fizessem a solicitação. Quando o Alexandre solicitou,
467 precisavam passar por outros trâmites legais para depois poderem fornecer o
468 certificado a ele. **c)** Processo Eleitoral COMPLEMENTAR da Sociedade Civil do CEAS
469 (*solicitação de inclusão da Secretaria Executiva*). SE Patrícia informa que foi publicado
470 no DOE o Processo Eleitoral Complementar da Sociedade Civil, o qual ficará aberto
471 até dia 19 de abril, esse processo é para preencher as vagas de suplência que estão
472 em vacância no segmento de usuários(as) e entidades de Assistência Social. Informa
473 que já disponibilizou nos grupos de conversas do celular a arte com as datas, assim
474 como os documentos necessários para a candidatura, solicita auxílio para divulgação.
475 Não havendo mais assuntos a serem tratados a Conselheira Presidente Gabriella
476 agradece a participação e contribuições de todos(as) e encerra a presente reunião
477 Plenária Ordinária do CEAS/SC de 27 de março de 2024. Reforçamos que a gravação
478 da íntegra da plenária está disponível no seguinte link:
479 https://www.youtube.com/watch?v=7yN_hzoVOkA . Eu Patrícia Gasparetto da Silva
480 lavrei a presente ata que foi revisada e aprovada pela 1ª Secretária do CEAS
481 Conselheira Jaqueline Muller.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4T223PWC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA (CPF: 003.XXX.619-XX) em 29/04/2024 às 13:45:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2021 - 17:25:48 e válido até 04/08/2121 - 17:25:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwOTI0XzkyNF8yMDI0XzRUMjIzUFdD> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000924/2024** e o código **4T223PWC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.